



Câmara Municipal de Sapopema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - Fone/Fax: (043) 3548-1258

LEI Nº 1102/2017

Súmula: “Denomina a Estrada Rural que se inicia no Salto das Orquídeas, passando pelo Passo do Meio e Passo do Arruda e finaliza no entroncamento da Estrada Principal do Bairro Mambucas com o nome de Estrada FLATERNO GONÇALVES GUERREIRO e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art 1º. Fica oficializada a denominação da Estrada Rural que se inicia no Salto das Orquídeas, passando pelo Passo do Meio e Passo do Arruda e finaliza no entroncamento da Estrada Principal do Bairro Mambucas com o nome de **Estrada FLATERNO GONÇALVES GUERREIRO.**

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2017.

Gimerson de Jesus de Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1102/2017

Súmula: “Denomina a Estrada Rural que se inicia no Salto das Orquídeas, passando pelo Passo do Meio e Passo do Arruda e finaliza no entroncamento da Estrada Principal do Bairro Mambucas com o nome de Estrada FLATERNO GONÇALVES GUERREIRO e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

LEI

Art 1º. Fica oficializada a denominação da Estrada Rural que se inicia no Salto das Orquídeas, passando pelo Passo do Meio e Passo do Arruda e finaliza no entroncamento da Estrada Principal do Bairro Mambucas com o nome de **Estrada FLATERNO GONCALVES GUERREIRO.**

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que tratam os artigos desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de dezembro de 2017.

GIMERSON DE JESUS DE SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:96CEFE7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/12/2017. Edição 1395

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>